



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**LEI Nº 599, DE 2012.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.

**O PEREFITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente em mais de 50% (cinquenta por cento)..

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias ou excesso de arrecadação, de conformidade com o § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE  
Em, 14 de Junho de 2012.



**JOSÉ AMÉRICO LIMA**  
Prefeito Municipal de Propriá/SE.